



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 170/2020

de 14 de fevereiro de 2020

**PRORROGA LICENÇA GESTANTE DA
SERVIDORA LETIELE ALVES PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 225 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e artigo 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2526, de 14 de abril de 2009 com alteração da Lei Municipal nº 2572, de 28 de julho de 2009 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 129 datado em 12 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **Letiele Alves Pereira** no cargo de *Professor*, *Nível "3"*, *Classe "B"*, *matrícula 3419*, 60(sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE, pelo período de **04 de junho de 2020 a 02 de agosto de 2020**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora de Secretário
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2020 de 02/03/2020